



PORTARIA Nº 342, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer jurídico, o requerimento protocolado sob o nº 1296/2025, de 14 de março de 2025, e o memorando nº 193/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária à servidora **DOLORES BORSATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 22 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal